

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Centro – CEP: 68628-970 – Tel.: (091) 3729-8000 – 3729-8001 – 3729-8002
CNPJ: 05.193.057/0001-78 – Paragominas-PA



Coordenadoria de Suprimentos e Almoxarifado
www.paragominas.pa.gov.br

Anexo ao Ofício. nº 340/2023-CSA



JUSTIFICATIVA DE VANTAJOSIDADE ECONÔMICA

A referida solicitação, justifica-se, pois, levar em consideração o Decreto nº 036/2023 de 28 de agosto de 2023, Art. 1º inc. III. A Administração vem procurando cumprir fielmente o Decreto mencionado, e considera vantagem econômica a **REDUÇÃO** de aproximadamente **17,31%** a forma mais eficaz, pois proporcionará maior economicidade e continuidade dos serviços realizados pela Empresa **CAP-CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, do contrato nº 005/2021.

O contrato passará de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil) para **R\$ 257.992,80 (duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)**, objeto “SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL, NO CAMPO DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, A FIM DE ATENDER OS SERVIÇOS ESSENCIAIS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS”.

Dizemos ainda que tal prorrogação não incorrerá em ônus, nem prejuízos para esta administração, uma vez que os preços praticados estão dentro dos preços de mercado.

Diante do exposto, manifestamos favoráveis a continuidade dos serviços com a renovação do referido contrato.

Respeitosamente,

Fábio Pereira Santos
Secretário de Administração e Finanças